

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2020

CARJANE TRANSPORTES LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5003479-42.2020.8.21.0037

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5001108-08.2020.8.21.0037

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL

Administração Judicial

GERMANO VON SALTIEL

AUGUSTO VON SALTIEL

Profissionais Responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br

www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	10
03 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	12
04 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	14
05 Considerações Finais	19
06 Anexos	21



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administração Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - CARJANE TRANSPORTES LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **CARJANE TRANSPORTES LTDA.**, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no Relatório Mensal de Atividades (RMAs) são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

As informações ora relatadas também são, geralmente, coletadas pela AJ em vistoria às instalações da empresa. Ressalta-se, entretanto, que o Conselho Nacional de Justiça, mediante a recomendação n.º 63, de 31 de março de 2020, cujo objetivo é mitigar os efeitos da crise gerada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) nas recuperações judiciais de empresas, orientou aos Administradores Judiciais a continuidade da fiscalização das atividades das empresas recuperandas de forma virtual ou remota, bem como a divulgação dos RMAs nas suas respectivas páginas na Internet. É o que se infere do art. 5º da citada resolução:

Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet (grifou-se).

Em atendimento à recomendação acima, esta Administração Judicial informa que as visitas presenciais ao estabelecimento empresarial da recuperanda, até o restabelecimento da normalidade, foram substituídas por reuniões virtuais e contatos telefônicos. Além disso, os RMAs estão sendo divulgados no site da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto de 2020**.

Descrição da recuperanda e síntese das Causas da Crise

Originalmente, a empresa recuperanda tinha por escopo apenas o transporte de passageiros com ônibus de turismo e, posteriormente, ingressou no ramo de transporte de cargas em âmbito regional e internacional.

Sua origem remonta basicamente à experiência de sua fundadora no setor, aproveitando-se da localização de sua sede, na fronteira oeste, para prestar serviços de transportes para os países da América do Sul, em especial, Argentina, Chile, Peru e Uruguai.

A empresa apontou como causas principais de sua crise econômico-financeira a fraca atividade econômica doméstica, bem como as sucessivas penhoras de ofício em contas bancárias e contratos decorrentes de decisões da Justiça do Trabalho. Neste âmbito, após a compreensão pelos magistrados da Justiça do Trabalho de que as execuções movidas contra a empresa TRANSPORTES FROLI LTDA. deveriam também ser redirecionadas contra a recuperanda, em função da configuração de grupo econômico, a empresa se viu em graves dificuldades. Explica-se.

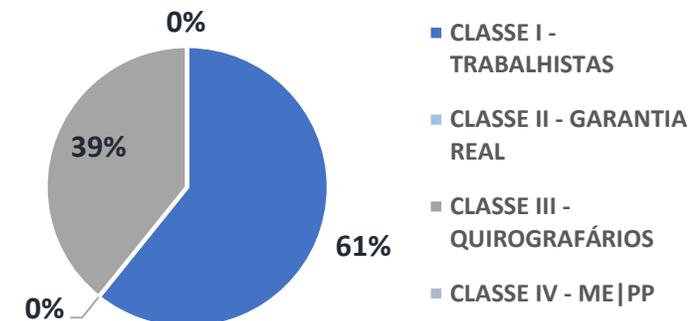
A configuração de grupo econômico, correlacionando a empresa FROLI, se deu, segundo a recuperanda, pela alegação de relação familiar, uma vez que a sócia da CARJANE foi casada com o sócio da FROLI. Importante observar que se encontram divorciados. Ainda, as empresas em questão dividiam o mesmo pátio que serve de garagem para os veículos de ambas as operações, como medida de redução de custos. O grande impasse advém exatamente, nas palavras da recuperanda, desse contexto. Ante o deferimento do processamento da recuperação judicial da TRANSPORTES FROLI LTDA., nos termos do artigo 6º da LREF, que tramita nessa comarca sob o número 0007777-02.2019.8.21.0037, resultou suspenso o prosseguimento de toda e qualquer execução movida contra a empresa mencionada, incluídas as demandas trabalhistas. Vislumbrando essa situação, a Justiça Trabalhista, impedida de executar as demandas movidas contra a FROLI, redirecionou o pagamento das dívidas, de ofício na grande maioria das vezes, e determinou o prosseguimento das execuções diretamente contra a CARJANE. Ademais, o setor no qual a empresa se insere – transporte e turismo – está praticamente parado frente ao desenvolvimento da pandemia de Coronavírus.

A narrativa contextualiza as amplas dificuldades enfrentadas pela empresa, as quais, se continuadas, inviabilizariam a operação. Por tais razões, não restou alternativa senão pleitear a presente recuperação judicial, como forma de manter a atividade que hoje emprega entre 13 a 15 pessoas.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	8	R\$1.111.464
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	R\$0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$717.656
CLASSE IV - ME PP	0	R\$0
TOTAL	16	R\$1.829.120



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	JOSÉ ANTONIO DE QUADROS ROSSI*	R\$717.464	39,22%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	R\$312.839	17,10%
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	16,40%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO AS	R\$284.870	15,57%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.S. SCHWANCK PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$58.086	3,18%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.673.260	91,48%

* Valor Ilíquido: valor presente na demanda; não há sentença, nem é reconhecido pela recuperanda tal valor.



*02 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

17/03/2020

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

19/06/2020

Deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)

23/06/2020

Publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial no DO

16/09/2020

Publicação da Relação de Credores Edital do art 52º, §1º, LREF

2/9/2020

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), art. 53. No entanto, aguarda-se a juntada do laudo de avaliação dos bens e ativos da devedora, assim como do laudo econômico-financeiro

2/10/2020

Fim do prazo para habilitação/apresentação de divergências

6/11/2020

Apresentação da segunda relação de credores (art. 7, §2º, LREF)

...

Aviso de recebimento do PRJ, art. 53, § único, e publicação da Relação de Credores do art. 7º, § 2º, pelo AJ

...

Fim do prazo para apresentação de impugnações ao juízo, art. 8º

...

Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ, art.53, § único, art. 55, § único

...

Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores (AGC), art. 56, § 1º

...

Realização da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, art. 36, inciso I

...

Realização da Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação

...

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

...

Trânsito em Julgado



*03 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria virtual – em entendimento à Recomendação n.º 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ – às instalações da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS.



*04 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato do AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias virtuais e contatos telefônicos realizados pela Administração Judicial.

O presente RMA, da competência de agosto de 2020, analisa os resultados consolidados do período de 2019 e de janeiro a agosto de 2020, contextualizando o cenário econômico-financeiro em que inserida a recuperanda.

A empresa não apresentou variações em seu quadro de pessoal entre julho e agosto de 2020, permanecendo com 5 (cinco) colaboradores ativos, conforme relatório da folha de pagamento remetido a esta Administração Judicial.

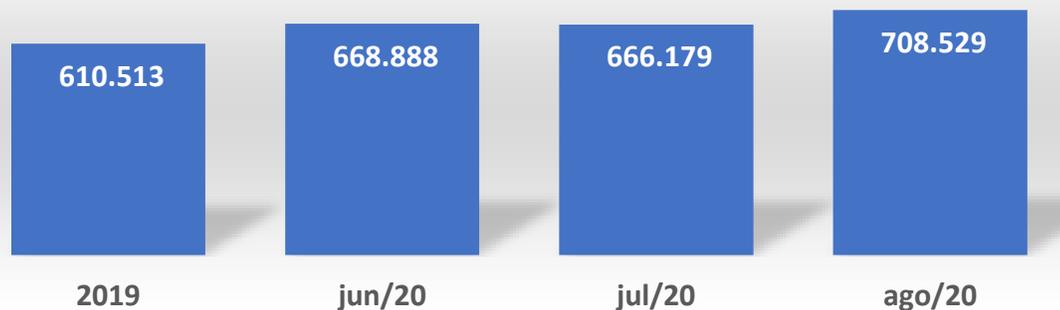
Registra-se que a Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/mpjggl8zog45agn/AAC0RZaWg-TlgyC0oxLalsIsa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que encaminhará via e-mail.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | 2019 – Agosto 2020

Ativo Total (R\$)



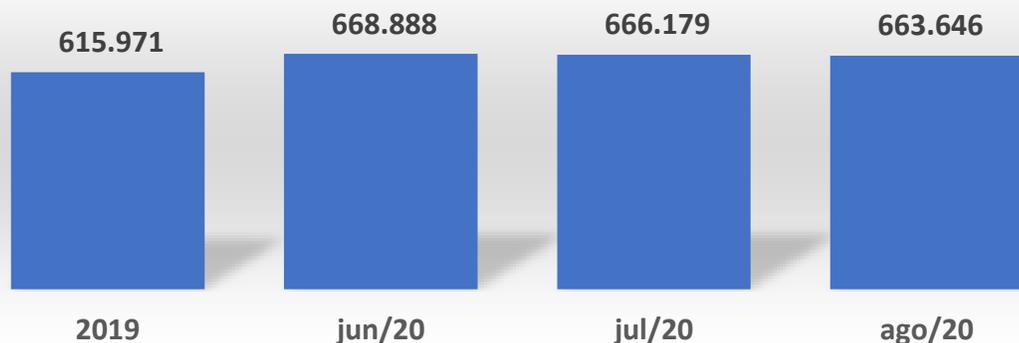
Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontra-se em nível não circulante, principalmente Veículos e Móveis e Utensílios, cujos totais no encerramento de agosto de 2020 foram de aproximadamente R\$ 665 mil e R\$ 14,8 mil, respectivamente.

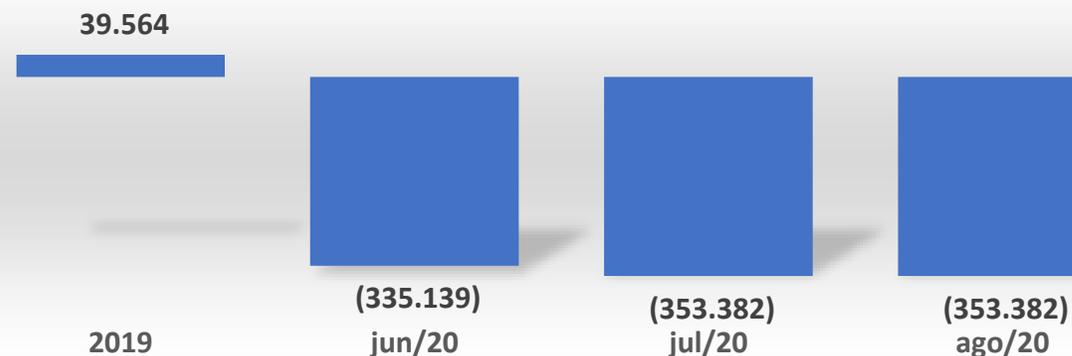
A empresa contabilizou Caixa e Disponibilidades com valores negativos em dezembro de 2019 (-R\$ 69.200,00), junho (-R\$ 10.826,00) e julho de 2020 (-R\$ 13.534,00), referente a saldos devedores nas contas-correntes. Em agosto, no entanto, há saldo positivo da referida conta, total de aproximadamente R\$ 28 mil.

Balanco Patrimonial | 2019 – Agosto 2020

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



Passivo

A totalidade do passivo se encontra distribuída em nível circulante e no patrimônio líquido, não havendo passivos vencidos com prazo superior a um ano (não circulante).

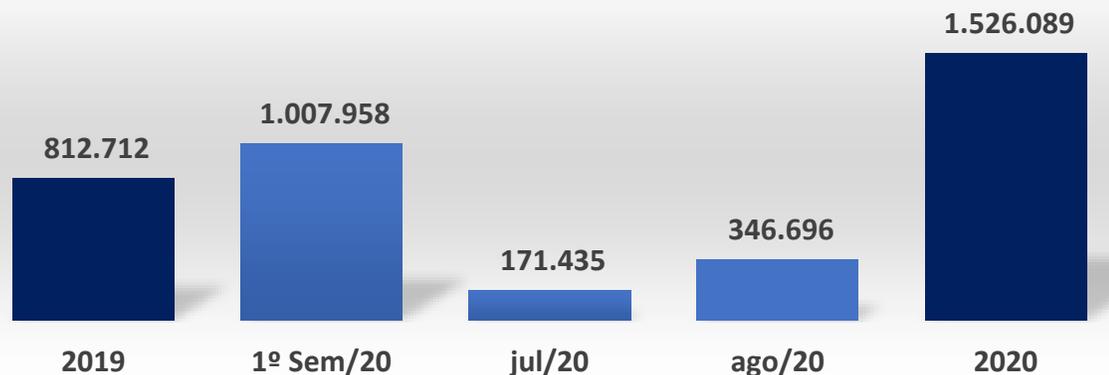
Em nível circulante, destacam-se valores devidos principalmente a tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e Parcelamentos Tributários) e Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (INSS, FGTS, IRRF e parcelamentos), que totalizaram, em agosto de 2020, cerca de R\$ 1 milhão. Estes passivos estão detalhados na seção “Anexos”, onde é exposto o desdobramento das contas.

O patrimônio líquido, após encerrar 2019 positivo, já se encontra negativo em 2020, por conta de prejuízos acumulados na ordem de R\$ 353.381,62.

04 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo de Resultado do Exercício | 2019 – Janeiro a Agosto 2020

Receita Líquida (R\$)

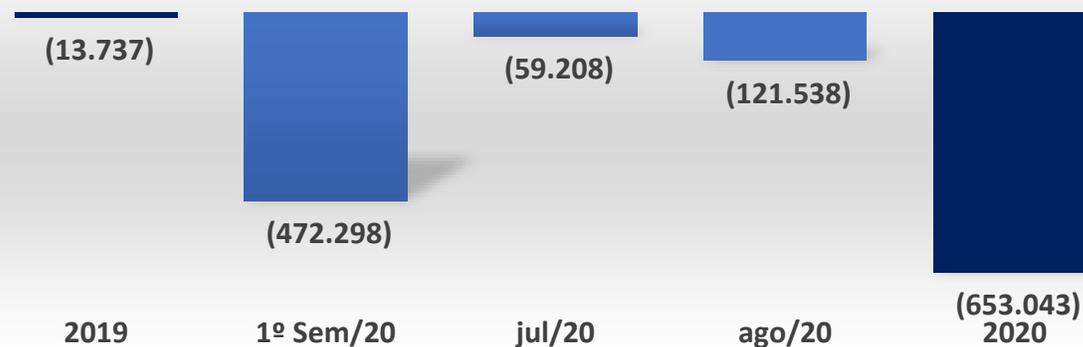


Análise Receita Líquida

É possível observar um aumento significativo da receita líquida na análise acumulada de janeiro a julho de 2020 frente ao encerramento de 2019: total de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, ante R\$ 812 mil no exercício anterior.

Em agosto, houve uma elevação significativa do faturamento frente a julho, cerca de 102%.

Resultado Líquido (R\$)



Análise Resultado Líquido

Apesar do crescimento da receita, a empresa apresentou prejuízo líquido no encerramento de janeiro a agosto, principalmente em virtude do elevado nível de despesas administrativas, total de aproximadamente R\$ 1,4 milhão, ante apenas R\$ 350 mil em 2019.

A rubrica Despesas Financeiras também exerce importância sobre a estrutura econômica do negócio, totalizando, até agosto, cerca de R\$ 165 mil, ou 11% da receita total líquida.



05 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de agosto/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Uruguaiana/RS, 10 de novembro de 2020.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS



06 | ANEXOS

06 | ANEXOS – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)				Análise Vertical (AV)				Análise Horizontal (AH)		
	2019	jun/20	jul/20	ago/20	2019	jun/20	jul/20	ago/20	Dez/19-Jun/20	Jun-Jul/20	Jul-Ago/20
ATIVO	610.513	668.888	666.179	708.529	100%	100%	100%	100%	9,6%	-0,4%	6,4%
- Ativo Circulante	(69.200)	(10.826)	(13.534)	28.816	-11,3%	-1,6%	-2,0%	4,1%	-84,4%	25,0%	-312,9%
- Caixa e Aplicações Imediatas	(69.200)	(10.826)	(13.534)	28.816	-11,3%	-1,6%	-2,0%	4,1%	-84,4%	25,0%	-312,9%
- Ativo Não-Circulante	679.713	679.713	679.713	679.713	111,3%	101,6%	102,0%	95,9%	0,0%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	679.713	679.713	679.713	679.713	111,3%	101,6%	102,0%	95,9%	0,0%	0,0%	0,0%
- Imobilizado Veículos	665.000	665.000	665.000	665.000	108,9%	99,4%	99,8%	93,9%	0,0%	0,0%	0,0%
- Imobilizado Móveis e Utensílios	14.713	14.713	14.713	14.713	2,4%	2,2%	2,2%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	615.971	668.888	666.179	663.646	100%	100%	100%	100%	8,6%	-0,4%	-0,4%
- Passivo Circulante	576.406	1.004.027	1.019.560	1.017.028	93,6%	150,1%	153,0%	153,2%	74,2%	1,5%	-0,2%
- Fornecedores	196.644	9.387	17.948	-	31,9%	1,4%	2,7%	0,0%	-95,2%	91,2%	-100,0%
- Obrigações Tributárias	275.751	615.178	619.178	628.132	44,8%	92,0%	92,9%	94,6%	123,1%	0,7%	1,4%
- Impostos de Renda a Recolher	12.937	19.183	21.288	26.401	2,1%	2,9%	3,2%	4,0%	48,3%	11,0%	24,0%
- Contribuição Social a Recolher	11.687	17.318	19.213	23.054	1,9%	2,6%	2,9%	3,5%	48,2%	10,9%	20,0%
- PIS a Recolher	730	1.839	1.839	1.839	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	152,0%	0,0%	0,0%
- COFINS a Recolher	3.361	8.469	8.469	8.469	0,5%	1,3%	1,3%	1,3%	152,0%	0,0%	0,0%
- ICMS a Recolher	43	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-100,0%	0,0%	0,0%
- Parcelamentos ICMS	4.195	44.466	44.466	44.466	0,7%	6,6%	6,7%	6,7%	960,0%	0,0%	0,0%
- Demais Parcelamentos	31.209	78.648	78.648	78.648	5,1%	11,8%	11,8%	11,9%	152,0%	0,0%	0,0%
- Dívida Ativa PGFN Demais Débitos	211.589	445.256	445.256	445.256	34,4%	66,6%	66,8%	67,1%	110,4%	0,0%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	104.012	379.461	382.435	388.896	16,9%	56,7%	57,4%	58,6%	264,8%	0,8%	1,7%
- Salários e Ordenados a Pagar	6.267	3.835	2.253	5.209	1,0%	0,6%	0,3%	0,8%	-38,8%	-41,2%	131,2%
- Pro-Labore a Pagar	917	930	930	930	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	1,5%	0,0%	0,0%
- INSS a Recolher	60.027	70.189	74.337	77.311	9,7%	10,5%	11,2%	11,6%	16,9%	5,9%	4,0%
- FGTS a Recolher	5.196	7.141	7.534	8.030	0,8%	1,1%	1,1%	1,2%	37,4%	5,5%	6,6%
- IRRF a Recolher	472	782	796	831	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	65,5%	1,9%	4,4%
- Parcelamento Previdenciário	5.458	99.856	99.856	99.856	0,9%	14,9%	15,0%	15,0%	1729,5%	0,0%	0,0%
- Dívida Ativa PGFN Previdenciário	25.675	196.728	196.728	196.728	4,2%	29,4%	29,5%	29,6%	666,2%	0,0%	0,0%
- Passivo Não-Circulante	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Empréstimos/Financiamentos	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	39.564	(335.139)	(353.382)	(353.382)	6,4%	-50,1%	-53,0%	-53,2%	-947,1%	5,4%	0,0%
- Capital Social Realizado	132.000	132.000	132.000	132.000	21,4%	19,7%	19,8%	19,9%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(92.436)	(467.139)	(485.382)	(485.382)	-15,0%	-69,8%	-72,9%	-73,1%	405,4%	3,9%	0,0%

06 | ANEXOS – Demonstrativo de Resultado de Exercício, sintético

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)					A.V.				A.H.
	2019	1º Sem/20	jul/20	ago/20	2020	2019	1º Sem/20	jul/20	ago/20	jul-ago/2020
RECEITA BRUTA	841.469	1.066.200	175.435	355.650	1.597.285	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	102,7%
(-) Tributos e Outras Deduções	(28.757)	(58.242)	(4.000)	(8.954)	(71.196)	-3,4%	-5,5%	-2,3%	-2,5%	123,9%
RECEITA LÍQUIDA	812.712	1.007.958	171.435	346.696	1.526.089	96,6%	94,5%	97,7%	97,5%	102,2%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(465.367)	(529.232)	(20.740)	(26.925)	(576.896)	-55,3%	-49,6%	-11,8%	-7,6%	29,8%
LUCRO BRUTO	347.345	478.727	150.696	319.771	949.193	41,3%	44,9%	85,9%	89,9%	112,2%
(-) Despesas Administrativas	(349.175)	(778.139)	(204.304)	(436.861)	(1.419.304)	-41,5%	-73,0%	-116,5%	-122,8%	113,8%
EBITDA	(1.831)	(299.412)	(53.608)	(117.090)	(470.111)	-0,2%	-28,1%	-30,6%	-32,9%	118,4%
(-) Despesas Financeiras	(12.073)	(164.037)	(507)	(816)	(165.360)	-1,4%	-15,4%	-0,3%	-0,2%	61,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(13.904)	(463.449)	(54.115)	(117.906)	(635.471)	-1,7%	-43,5%	-30,8%	-33,2%	117,9%
IRPJ / CSLL	167	(8.848)	(5.093)	(3.632)	(17.573)	0,0%	-0,8%	-2,9%	-1,0%	-28,7%
LUCRO LÍQUIDO	(13.737)	(472.298)	(59.208)	(121.538)	(653.043)	-1,6%	-44,3%	-33,7%	-34,2%	105,3%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760